

## Revalidação dos títulos de condução

**Condutores do GRUPO II** – condutores de veículos das categorias C1, C1E, C, CE, D1, D1E, D e DE, bem como os condutores das categorias B e BE que exerçam a condução de ambulâncias, de veículos de bombeiros, de transporte de doentes, de transporte escolar, de transporte coletivo de crianças e de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer

Períodos de revalidação de acordo com a data de habilitação		
Condutores do Grupo II		
Condutores habilitados antes de 2 de janeiro de 2013	Condutores habilitados a partir de 2 de janeiro de 2013	Condutores habilitados a partir de 30 de julho de 2016
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 anos e posteriormente de 5 em 5 anos até perfazer os 65 anos</li> <li>• Conductor até perfazer os 50 anos: com apresentação de atestado médico e sem certificado de avaliação psicológica</li> <li>• Conductor com 50 ou mais anos: com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data que consta averbada no título de condução e posteriormente de 5 em 5 anos até perfazer os 70 anos</li> <li>• Conductor até perfazer os 50 anos: com apresentação de atestado médico e sem certificado de avaliação psicológica</li> <li>• Conductor com 50 ou mais anos: com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 em 5 anos após a data da habilitação até perfazer os 70 anos</li> <li>• Conductor até perfazer os 50 anos: com apresentação de atestado médico e sem certificado de avaliação psicológica</li> <li>• Conductor com 50 ou mais anos: com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica</li> </ul> <p><b>Nota:</b> O termo da validade das cartas de condução das categorias D1, D1E, D e DE, bem como da categoria CE cuja massa máxima autorizada exceda 20 000 Kg, ocorre na data em que o seu titular perfaça os 67 anos.</p>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• 65 anos</li> <li>• Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos</li> <li>• Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos</li> </ul> <p>Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 68 anos</li> <li>• Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica</li> </ul>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• 70 anos e posteriormente de 2 em 2 anos</li> <li>• Com apresentação de atestado médico e certificado de avaliação psicológica</li> </ul>		